

*RESOLUÇÃO Nº 175, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980*

*REAJUSTA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ.*

*A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:*

- Artigo 1º - Fica reajustada para R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos-cruzeiros), a partir de 1º de janeiro de 1980, a verba de representação destinada ao Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz.*
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.*
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos serem produzidos a partir de 1º de janeiro de 1980, revogando-se as disposições em contrário.*
- Câmara Municipal de Porto Feliz, 20 de fevereiro de 1980.*

*Claudio Sampaio Torres - Presidente*

*Roberto Prestes de Souza*

*Roberto Prestes de Souza - 1º Secretário*

*Publicada na Secretaria da Câmara em 20 de fevereiro de 1980.*

*Benedito Moisés Broca*

*Secretário do Gabinete da Câmara*